

ORDEN DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 324/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007254/2025-15

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: C. A. DA S. CARDOSO FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.914.289/0001-46, com sede na rua Coronel Jose Augusto, numero 2254, Parintins/AM, CEP: 69.151-300, neste ato representado por seu representante legal, , RG sob o número : CPF sob o número

1. OBJETO

1.1. contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de material gráfico personalizados, bem como para a prestação de serviço de coffee break, destinados à realização da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena (CLSI) nos polos base do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Parintins, e do evento Formação e Qualificação do Conselho de Saúde Indígena, a serem realizados no período de 27 de outubro a 9 de dezembro de 2025, no município de Parintins/AM.

2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do PBSI Santa Maria, data 27 de outubro de 2025.

2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena CLSI do PBSI Nova Aldeia, data 28 de outubro de 2025.

2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do PBSI Vila Nova II. , data 29 de outubro de 2025.

2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena PBSI Nova Esperança, data 30 de outubro de 2025.

2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Kuratuba , 10 de novembro de 2025.

2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Vila Nova I , data 11 de novembro de 2025.

2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Umirituba . Data 12 de novembro de 2025.

Reunião 2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Ataticum.. Data 13 de novembro de 2025.

2ª Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Ponta Alegre. 14 de novembro de 2025

2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base São Francisco , data 19 de novembro de 2025.

2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Kassawa. , data 25 de novembro de 2025.

2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Riozinho , data 27 de novembro de 2025.

															C. A. CARDOSO		
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do PBSI Santa Maria	2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do PBSI Nova Aldeia	2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do PBSI Vila Nova II	2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do PBSI Nova Esperança	2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Kuratuba	2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Vila Nova I.	2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Umirituba	2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Ataticum	2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Ponta Alegre.	2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base São Francisco	2ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Kassawa - Município de Nhamundá.	Total geral	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
5	Camisetas institucional: Tecido, Malha dry fit de alta qualidade (100% poliéster ou composição equivalente), com gramatura entre 130 e 160 g/m² Modelagem, Unissex com caimento anatômico que permite liberdade de movimentos. Cores: De acordo com a identidade visual da instituição Personalização: Estampa em sublimação digital de alta definição ou silk screen durável, conforme aplicação e cores exigidas; Inclusão de logotipo, nome da instituição e demais elementos visuais, respeitando o manual de identidade visual. (0127598)	UNIDADE	10	13	10	12	11	12	12	15	10	10	7	10	132	R\$ 40,00	R\$ 5.280,00
6	Chapéu Tipo: Boné personalizado branco modelo com aba curva, confeccionado em sarja branca 100% algodão. Tamanho único com ajuste traseiro (velcro ou fivela). Personalização com sublimação frontal com logotipo do evento. uso institucional e distribuição aos participantes.	UNIDADE	10	13	10	12	11	12	12	15	10	10	7	10	132	R\$ 37,00	R\$ 4.884,00
7	Bolsa ecológica personalizada: em algodão Natural 100% tamanho 30x35 Material: Algodão Natural Cru 100% (ecológico e sustentável) Tamanho: 30 cm (largura) x 35 cm (altura) Gramatura: 140g/m² (ou conforme preferência - pode ser ajustado) Alças: Alças de algodão do mesmo tecido, costuradas para maior resistência. Comprimento padrão de ombro (60 cm), podendo ser personalizado. Personalização: Impressão personalizada (silk screen, sublimação ou transfer, dependendo da arte e do número de cores) (0127598)	UNIDADE	10	13	10	12	11	12	12	15	10	10	7	10	132	R\$ 35,00	R\$ 4.620,00
8	Bloco de anotações Personalizado, com 50 folhas, tamanho 15x21 (A4): Miolo composto por 50 folhas brancas pautadas ou lisas, em papel offset de 75 g/m², grampeadas ou coladas na lateral superior, garantindo praticidade e durabilidade. Produto ideal para uso em anotações, reuniões	UNIDADE	10	13	10	12	11	12	12	15	10	10	7	10	132	R\$ 13,80	R\$ 1.821,60

9	Garrafa Personalizada 500 ml com Arte Pre-definida: capacidade de 500 ml, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade (plástico livre de BPA, alumínio ou inox), apropriada para uso diário. Possui tampa rosqueável com vedação segura, evitando vazamentos, e bico de fácil		10	13	10	1	11	12	12	15	10	10	7	10	121	R\$ 18,50	R\$ 2.238,50
10	Faixa em lona personalizada: tamanho 300 cm de largura X 70 cm de altura, com bastão de madeira. (0127598)		1												1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
																	R\$ 19.024,10

Formação e Qualificação do Conselho de Saúde Indígena - Entrega em 15/11/2025

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Total geral	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Bolsa ecológica institucional Dimensões aproximadas: 35 cm (altura) x 40 cm (largura) x 10 cm (lateral); Material: Algodão cru 100% natural; Cor base: Natural (cru, bege, branca, verde ou personalizada conforme o projeto); Alças: Duplas, medindo entre 45 cm e 55 cm, confeccionadas no mesmo material da bolsa ou em cadarço resistente; Fechamento: Aberto (tipo sacola) 0127938	UNIDADE	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
6	Garrafa Personalizada 500 ml com Arte Pre-definida: capacidade de 500 ml, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade (plástico livre de BPA, alumínio ou inox), apropriada para uso diário. Possui tampa rosqueável com vedação segura, evitando vazamentos, e bico de fácil abertura para consumo prático. Acabamento liso, com impressão personalizada em alta resolução, resistente à água e ao desgaste. Design ergonômico, leve e reutilizável, ideal para hidratação em ambientes de trabalho, eventos ou atividades físicas. Embalagem individual, devidamente identificada com marca, lote e data de fabricação (0127938)	unidade	36	R\$ 18,50	R\$ 820,80
7	Banner: tamanho 1,20x0,90 cm. , confeccionado em lona vinílica de alta resistência, com impressão digital em alta resolução e cores vivas. Acabamento com ilhós metálicos nas bordas para fixação e bordas reforçadas para maior durabilidade. Material resistente à umidade, rasgos e exposição solar, adequado para uso interno ou externo em eventos, campanhas e divulgações institucionais. Impressão personalizada conforme arte aprovada, garantindo qualidade visual e fidelidade de cores (0127938)	unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
total da proposta					R\$ 2.230,00

Prazo de entrega: Até 24 de outubro de 2025, primeiro evento e segundo evento entrega prevista para 25/11/2025.

Local de Entrega: Dsei Parintins Av. Amazonas, 2964 - Centro, Parintins - AM, 69151-000. O local exato de entrega deverá ser previamente alinhado com o representante da CONTRATANTE, conforme orientações a serem repassadas após a formalização contratual.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respetiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG),de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulo@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$21.254,10 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

viço/produto contratado	Centro de Custo	Indicador	Valor Total da Aquisição
Serviços Gráficos e de Reprografia	6.1.13.04 - Controle Social	7	R\$18.699,66 (dezoito mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)
	6.1.13.04 - Controle Social	8	R\$2.554,44 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

- 3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 3.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco do Brasil - Agência 333-6 - Conta Corrente nº 47818-0**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

- 4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

- 5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	CESAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO Representante Legal
---	--

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO FILHO, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 10/11/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.

Sede: Sator Hosiario Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP, Brasília - DF, CEP: 70701-060